



# *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.794, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos art. 1º e 2º estão indicadas no anexo que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de fevereiro de 2024.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora de Assuntos Legislativos**





# Instituto de Previdencia do Municipio de Taubaté

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 001 **Autorização:** Crédito Adicional  
**Data:** 23/02/2024 **Decreto:** 15794/2024  
**Lei Específica:** / **Lei Orçamento:** 5907/2023

**Histórico:** Crédito suplementar adicional  
Decreto nº 15.794, de 23 de fevereiro de 2024

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -
1	51	16.01.4008.2.231.09.272.339093.04.6020000	2.000.000,00	Anulação	99 16.01.9999.9.993.99.997.9999999.04.6020000
<b>Total Decreto.....</b>			<b>2.000.000,00</b>		

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0D07-796A-45E5-3A46> e informe o código 0D07-796A-45E5-3A46





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D07-796A-45E5-3A46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 01/03/2024 11:47:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 04/03/2024 10:44:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 04/03/2024 10:45:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/03/2024 12:15:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0D07-796A-45E5-3A46>